

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
EDITAL Nº 08/2023 – PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, torna público o Resultado Preliminar para os cargos de: A) Instrutor musical – Prática instrumental em saxofone/clarinete/flauta transversal, Prática de conjunto, disciplinas teóricas; C) Técnico em audiovisual e D) Ledor, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO

Cargo: A) Instrutor musical – Prática instrumental em saxofone/clarinete/flauta transversal, Prática de conjunto, disciplinas teóricas.

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA

Nº de Vagas/CH: 01/40h

Não houve candidato aprovado.

Cargo: C) Técnico em audiovisual

Lotação: UERN TV

Nº de vagas/CH: 01/40h

Inscrição	Candidato	Teste Prático – Prova Didática	Entrevista	Currículo	Nota Final	Situação
2023/08-010	Jedaías Soares Torres	8,20	9,00	1,00	6,06	Aprovado
2023/08-012	Ykaro Antonio Fernandes Carlos	7,20	7,00	3,00	5,73	Classificado

Cargo: D) Ledor

Lotação: Diretoria de Ações Inclusivas (Campus Avançado de Assú)

Nº de vagas/CH: 01/40h

Inscrição	Candidato	Teste Prático – Prova Didática	Entrevista	Currículo	Nota Final	Situação
2023/08-001	Rodrigo Farias	7,00	9,50	6,00	7,50	Aprovado
2023/08-004	Camila Escobar	8,50	7,70	0,00	5,40	Classificada

2023/08-014	Paulo Silas Nunes Peixoto	7,50	7,00	0,00	4,80	Classificado
-------------	---------------------------	------	------	------	------	--------------

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O(a) candidato(a) terá até às 23:59h do dia 08/12/2023 para interpor recurso, preenchendo anexo I da presente publicação.

O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), exclusivamente para o e-mail do setor de lotação ao qual concorre a vaga (ver item 3.5 do Edital nº 08/2023), com cópia para assessoria.progep@uern.br com o assunto: Recurso Edital 08/2023 (curso/unidade acadêmica).

A Banca Examinadora terá 01 (um) dia útil para julgar os recursos e enviar o resultado à Progep para publicação.

Mossoró/RN, 07 de dezembro de 2023

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, para o cargo de

Eu.....
portador do Documento de Identidade nº.....,
concorrente a uma vaga na seleção simplificada para a função de

Apresento recurso junto a Comissão de Seleção referente a

(explicar a contestação).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....

Para fundamentar a contestação encaminho anexos os seguintes documentos:
.....
.....

Mossoró, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Preencher este formulário, assinar, digitalizar e encaminhar para o e-mail do setor ao qual concorre a vaga com cópia para o e-mail: assessoria.progep@uern.br.